

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 337/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATALÃO E
CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA NOS TERMOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2.017.**

20/07/18

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.804.209/0001-73, com sede/endereço na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 765, Setor Central, Catalão, Estado de Goiás, CEP 75.701-480, neste ato representada por **Rafael Fonseca Machado**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 014.545.591-28 e do CI/RG nº 4834215 (2ª via) SSP - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de outubro de 2017, nos autos do Pregão Presencial nº 057/2017, Processo Administrativo 2017013566, com permissivo na Cláusula Oitava - Dos Acréscimos e Supressões do instrumento inaugural e fundamento ao que determina o Art. 65 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de quantitativo de 800 km/mês (oitocentos quilômetros por mês), no item 5 "*Varição manual de vias logradouros, incluindo limpeza, lavagem e desodorização de feiras livre*", do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços ao Município de Catalão, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alterações das condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL de R\$ 62.272,00** (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), totalizando em **VALOR GLOBAL de R\$ 249.088,00** (duzentos e quarenta e nove mil, e oitenta e oito reais).

Item	Serviços	Quantidade (Acréscimo)	Valor unitário	Valor mensal	Valor total
05	Varição manual de vias logradouros, incluindo limpeza, lavagem e	800 km/mês	R\$ 77,84	R\$ 62.272,00	R\$ 249.088,00

desodorização de feiras livre.				
--------------------------------	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2.018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo exposto pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 01 DE JUNHO DE 2.018.


MUNICÍPIO DE CATALÃO
NELSON MARTINS FAYAD
Secretário de Administração
CONTRATANTE


CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 18.804.209/0001-73
Rafael Fonseca Machado
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF: 025.258


Ana Caroline Freitas
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

2. _____
Nome:
CPF: